PROJETO DE LEI Nº 196/15

Atribui a logradouro público deste Município a denominação professor Carlos Moraes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo denominará logradouro público do Município como "Professor Roberto Albergaria".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2015.

ALADILCE SOUZA

JUSTIFICATIVA

Há mais de 50 anos, Carlos Moraes enveredou pela dança e já passou por companhias de renome no Brasil e no exterior, como o Balé da Cidade de São Paulo e o Balé do Theatro Municipal do Rio de Janeiro. Convidado por Dalal Achcar, ex-diretora artística da antiga Ebateca, Escola de Ballet do Teatro Castro Alves, Moraes chegou na Bahia em 1971, em principio para uma estadia temporária e com a missão de substituir um professor de balé, mas acabou se estabelecendo em Salvador. Foi um dos responsáveis pela criação BTCA no inicio da década de 80. Dirigiu ainda o Ballet Brasileiro da Bahia e a Cia. Ilimitada de Dança, composta por dançarinos veteranos do BTCA, criada sob os auspícios da Fundação Cultural do estado da Bahia (FUNCEB), em 2004. Em 1998, ele recebeu a medalha de honra ao mérito do Governo do Estado. Recentemente, em abril deste ano, ele foi condecorado com a comenda 2 de Julho, a mais alta honraria concedida pelo poder legislativo estadual, pelos serviços prestados a sociedade baiana e por contribuir com o desenvolvimento da dança no Estado da Bahia.

Bailarinos e professores acreditam que Moraes contribuiu muito para a profissionalização da dança na Bahia e para quebrar preconceitos em relação aos homens no balé.

Carlos Moraes faleceu em 03 de julho, em Salvador. Por isso, é justa essa homenagem a quem tanto contribui com a dança e a cultura no nosso

Estado. Esperamos desta forma, contar com o apoio dos demais vereadores para a aprovação deste Projeto.

Sala das Sessões, 06 de julho de 2015.

ALADILCE SOUZA